



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 523, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº
23007.005877/2009-79,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 423/09 de 03 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 147, Seção
2, pág.14, de 4 de agosto de 2009, que concedeu aposentadoria a Antonio Sá Magalhães
Filho, matrícula nº 0285422, para fazer constar que os efeitos foram a partir de 02 de agosto
de 2009, e mantidos os demais termos.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de junho de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor